

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1125, 25 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** n no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “q” do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 de 18/12/2017, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010,

**Nº 1125/2022 Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS,** com remuneração, ao servidor **MILITINO FEDER JUNIOR,** Cadastro nº 255788, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de - Administrativo/SEMAD,** no período de e **01/07/2022 a 01/10/2022,** conforme Requerimento datado em 30/06/2022.

**Art. 2º** Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **19/08/2022,** caso indeferido o registro, cessará o direito da referida Licença.

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de **10 (dez) dias** seguintes ao da eleição para se apresentar na Divisão de Atendimento ao Servidor, na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de apresentação na secretaria de lotação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:7DE7BEC0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2022. Edição 3296  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>